



BROCHIER - RS

Lei nº507/1998

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 6 de março de 1998

LEI Nº 507, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Especial para a realização da IIIª Expofesta de Brochier e dá outras providências.

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias a seguinte atividade:

- 04.01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
- 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 62 - INDÚSTRIA
- 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
- 2.021 - Realização da IIIª Expofesta de Brochier
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01-0418112 2008 - 3.1.3.2 - 30.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE MARÇO DE 1998.

LAIRTON ERCI PILGER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS
